



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N° 1/2014

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n° 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em reunião realizada no dia 14/07/2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcinf.fci.unb.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para CANDIDATOS RESIDENTES no PAÍS:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 12 (doze) vagas.

2.1.2 Doutorado: 5 (cinco) vagas.

2.2 Número de vagas para CANDIDATOS RESIDENTES PERMANENTES no EXTERIOR:

2.2.1 Mestrado Acadêmico: 1 (uma) vaga.

2.2.2 Doutorado: 1 (uma) vaga.

2.3 A área de concentração e linhas de pesquisa constam no Anexo 1 deste edital.

2.4 A distribuição das vagas está descrita no Anexo 2 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 11/08/2014 a 22/08/2014, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), Faculdade de Ciência da Informação, Edifício da Biblioteca Central (BCE), Entrada Leste, Mezanino, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70910-900.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Nesse caso, deve ser utilizado o serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.2.1 O candidato que efetuar inscrição via postal deverá informar a secretaria do Programa, pelos telefones 55 61 3107 2632 e 55 61 3107 2633 ou pelo e-mail pgcinf@unb.br, os dados da postagem, incluindo o código de localização do objeto.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.4 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, **impressos**, e, no momento da inscrição, deverão ser apresentados os originais dos documentos para conferência e, **por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:**

3.5.1 Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponível no endereço <http://www.ppgcinf.fci.unb.br>, ou na secretaria do Programa (Anexo 3).

3.5.2 Pré-Projeto (mestrado) ou Projeto (doutorado), conforme estabelecido no item 4, em 3(três) vias.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação para Mestrado Acadêmico e Diploma de Mestrado para o Doutorado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2014.

3.5.4 Histórico Escolar de Graduação para candidatos ao Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

3.5.5 Dissertação de mestrado para candidatos ao Doutorado.



3.5.6 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição.

3.5.7 Cópia do Documento de Identidade.

3.5.8 Cópia do CPF, para os candidatos residentes no Brasil.

3.5.9 Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, para os candidatos residentes no Brasil.

3.5.10 Certificado de Reservista, quando aplicável.

3.5.11 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Mestrado Acadêmico e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o Doutorado. O pagamento das taxas de inscrições será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU. Preencher o Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28900-0) o qual se refere ao pagamento de taxa de Inscrição em vestibular e código de referência da unidade (4285). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário. Os candidatos residentes permanentes no exterior estão isentos da taxa de inscrição, em função da impossibilidade de realização de depósito identificado na Conta Única do Tesouro.

3.5.12 Somente para os candidatos residentes permanentes no exterior, comprovante oficial de residência permanente no exterior, PAEA OS CAB.

3.5.13 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida, dentro dos prazos e formas previstos no presente Edital. Após o término do prazo de inscrição não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar ou substituir qualquer comprovante, formulário ou informação presente no material já entregue.

3.6 A documentação dos candidatos com residência permanente no exterior poderá ser aceita nos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol. Documentos em outros idiomas deverão apresentar cópia traduzida para o português.

3.7 Os candidatos residentes permanentes no exterior que sejam cidadãos brasileiros obrigam-se a apresentar todos os documentos exigidos aos candidatos residentes no Brasil.



3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção, para os candidatos residentes no Brasil, será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita de Ciência da Informação a prova terá duração de três horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a realização da redação. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto lápis, lapiseira, grafite, caneta, borracha, apontador.

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto (mestrado) e Projeto (doutorado) de Pesquisa: Todos os candidatos deverão apresentar Pré-Projeto (mestrado) e Projeto (doutorado) de Pesquisa que atenda integralmente aos tópicos constantes do roteiro de acordo com o nível do curso pretendido. O não atendimento a qualquer um dos tópicos acarretará a desclassificação do candidato. Os pré-projetos e projetos deverão ser apresentados em folhas tamanho A4, com margens de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto; e fonte Arial tamanho 10, com espaçamento simples, para citações e notas de rodapé. Gráficos, tabelas e referências devem seguir as normas da ABNT. O pré-projeto e o projeto deverão ser precedidos de uma folha de identificação com as seguintes informações: nome do candidato, título; nível do curso pretendido



(mestrado ou doutorado); linha de pesquisa pretendida (não é permitida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma linha de pesquisa). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2.1 Pré-Projeto de Mestrado: O pré-projeto não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação. As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O pré-projeto deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas no total. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante, explicitamente relacionado à área de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver Anexo 1); e deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (contextualização, problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Indicações Preliminares da Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Não devem ter anexos ou apêndices.

4.2.2.2 Projeto de Doutorado: O projeto não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação. As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas no total. O projeto de Tese deve revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado à área de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (Anexo 1); e deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa) Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Não devem ter anexos ou apêndices.

4.2.3 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Será realizada prova de inglês para o mestrado e para o doutorado; de francês ou espanhol somente para os candidatos ao Curso de Doutorado. A prova terá duração de uma hora e trinta minutos e será realizada no edifício da sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova será escrita e consistirá na tradução de um texto da área da Ciência da Informação, visando avaliar a capacidade de compreensão do candidato, por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, fiel às ideias do texto original. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto lápis, lapiseira, grafite, caneta, borracha, apontador e dicionário publicado em meio físico. Todos os demais materiais deverão ficar fora do alcance do candidato, em bolsa ou pasta



fechada. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

4.2.4 Prova Oral: A arguição oral do candidato pela Comissão de Seleção versará sobre a proposta de pesquisa apresentada nos Pré-Projetos e Projetos. Com duração máxima de 20 minutos, a arguição será gravada por meio digital e realizada no edifício da sede do Programa, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. Será divulgada lista com locais, horários e respectivos candidatos para o agendamento da arguição, de acordo com o cronograma divulgado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 O processo de seleção, para os CANDIDATOS RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR, será composto pelas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias.

4.3.1 Prova de Avaliação de Currículo: essa etapa destina-se a analisar a afinidade de cada candidato com a Ciência da Informação. Os candidatos deverão usar a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para apresentação do currículo e anexar a documentação comprobatória que julgue relacionada à Ciência da Informação. A pontuação está no Anexo 5.

4.3.2 Avaliação de Pré-Projeto (mestrado) e Projeto (doutorado) de Pesquisa: os candidatos deverão apresentar Pré-Projeto e Projeto de Pesquisa que atenda integralmente o que consta no item 4.2.2.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Cada etapa de avaliação será julgada por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, representando as linhas de pesquisa do PPGCINF. A avaliação das provas escrita e de compreensão de texto em língua estrangeira será feita sem que a banca possa identificar o candidato, mediante registro das provas por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da secretaria.

5.2 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.3 Avaliação dos candidatos residentes no país:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.



5.3.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova avaliará a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área da Ciência da Informação em língua inglesa (mestrado e doutorado) ou espanhol ou francês (doutorado), por meio da elaboração de um texto, em língua portuguesa, que seja fiel às ideias do texto original. O detalhamento e a pontuação referentes a estes itens estão no Anexo 8 deste Edital.

5.3.3 Avaliação do Pré-Projeto e Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação.

5.3.3.1 Avaliação de pré-projeto (mestrado): será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

5.3.3.2 Avaliação de projeto de tese (doutorado): será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

5.3.4 Prova Oral (mestrado e doutorado): etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto ou Projeto da pesquisa a ser desenvolvida no mestrado ou doutorado. Ambos devem revelar a exequibilidade da proposta e relevância em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade; capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa; relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no CV Lattes, sua proposta de pesquisa e a dissertação de mestrado (no caso de doutorado). A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no Anexo 4.



5.4 Avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

5.4.1 Prova de Avaliação de Currículo: etapa eliminatória para candidatos residentes permanentes no exterior, com nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação. Serão avaliados aspectos quanto à afinidade do candidato com a Ciência da Informação e sua produção científica, a partir dos elementos indicados em 4.3.1, expressos em pontos máximos. O detalhamento está no Anexo 5.

5.4.2 Avaliação de Pré-Projeto e Projeto de Pesquisa: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos, para aprovação.

5.4.2.1 Avaliação de pré-projeto (mestrado): será feita quanto aos seguintes aspectos: relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 9 deste Edital.

5.4.2.2 Avaliação de projeto de tese (doutorado): será feita quanto aos seguintes aspectos: originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação; exequibilidade do projeto proposto; metodologia e desenho de pesquisa; atualização bibliográfica; adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 10 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas.

6.1.1 Para candidatos residentes no Brasil: Prova Escrita em Ciência da Informação, Pré-Projeto (mestrado) ou Projeto (doutorado) de Pesquisa, Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (inglês para mestrado e doutorado; francês ou espanhol para doutorado) e Prova oral.

6.1.2 Para candidatos com residência permanente no exterior: Prova de Avaliação de Currículo e Avaliação de Pré-Projeto (mestrado) e Projeto (doutorado) de Pesquisa.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).



6.3 A classificação dos candidatos aprovados será informada por linha de pesquisa, indicada na ficha de inscrição, pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3.1 Os candidatos residentes permanentes no exterior serão classificados em uma lista única para cada nível de curso.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada uma das linhas de pesquisa tanto no caso dos candidatos residentes no Brasil como os residentes permanentes no exterior.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da Avaliação de Pré-Projeto (mestrado) ou Projeto (doutorado) de Pesquisa; maior nota da Prova Escrita de Ciência da Informação, maior nota da Prova Oral e maior nota da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
11/08/14 a 22/08/14 (dias úteis)	Período de Inscrições	09h00 às 12h00 14h00 às 18h00
25/08/14 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	09h00
26/08/14	Prova Escrita de Ciência da Informação	09h00 às 12h00
10/09/14 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	09h00
15/09/14	Avaliação de Pré-projetos e Projetos de pesquisa	-
23/09/14 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-projetos e Projetos de pesquisa	09h00
26/09/14	Prova de compreensão de texto em língua estrangeira	09h00 às 10h30
06/10/14	Divulgação do resultado da Prova de compreensão de texto em língua estrangeira	09h00
09/10/14 (data provável)	Divulgação dos locais e horários para a Prova Oral	09h00
20/10/14 à 23/10/14	Prova oral do Pré-Projeto de Pesquisa	09h00 às 12h00 14h30 às 18h00
05/11/14 (data provável)	Divulgação do resultado Prova oral	09h00
10/11/14	Divulgação dos resultados	09h00



(data provável)		
13/11/14 (data provável)	Divulgação dos resultados finais	09h00
14/11/14 à 27/11/14 (dias úteis)	Recursos ao Colegiado do PPGCINF e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP), obedecendo ao que determina o item 8.2	09h00 às 12h00 14h00 às 18h00
04/12/14	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso pelo (a) candidato (a) selecionado (a).	09h00 às 12h00 14h00 às 18h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção será feita no quadro de avisos da Secretaria do PPGCINF, no local indicado no item 3.1.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.1. deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas respectivas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

9.6 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 17 de julho de 2014.

Prof^a Dr^a Georgete Medleg Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Universidade de Brasília (UnB)



Anexo 1

Área de concentração: Gestão da informação

A área compreende duas linhas de pesquisa:

1. Organização da Informação: a linha busca propor conhecimentos nos níveis epistemológico, científico e prático relativos à origem, coleta, organização, estocagem, recuperação, interpretação, transmissão, transformação e uso da informação. Neste contexto, relaciona-se com a natureza da informação, a terminologia e modelos de tratamento e recuperação de informações; as necessidades dos usuários de informação e suas implicações; a identificação dos recursos necessários a partir dos tipos e formatos; a identificação, o tratamento e a recuperação de informações adequadas para o usuário; a formulação de políticas, estratégias, planejamentos, normas e processos relacionados a diferentes espaços de informação.

2. Comunicação e Mediação da Informação: A linha reúne estudos que buscam conhecimentos nos níveis epistemológico, científico e prático sobre processos de comunicação em diversos contextos e setores da sociedade. Os estudos desenvolvidos sob esta linha privilegiam a busca pelo entendimento dos fenômenos relacionados ao fluxo da informação, os atores que deles participam e os canais utilizados. Os estudos dessa linha contemplam ainda fatores internos e externos que influenciam tais fluxos e a produção e aplicação de indicadores para sua avaliação. A linha inclui também estudos sobre políticas, estratégias e planejamento dos processos de comunicação nos diversos contextos e setores da sociedade e desdobramentos sociais, políticos, culturais e econômicos da comunicação e acesso à informação, e ainda estudos relacionados às profissões ligadas a esses processos.



Anexo 2

Distribuição das vagas

As vagas dos candidatos residentes no país serão distribuídas pelas linhas de pesquisa, como segue:

Doutorado:

1. Linha de Pesquisa Organização da Informação: 3 (três) vagas.
2. Linha de Pesquisa Comunicação e Mediação da informação: 2 (duas) vagas.

Mestrado acadêmico:

1. Linha de Pesquisa Organização da Informação: 4 (quatro vagas).
2. Linha de Pesquisa Comunicação e Mediação da Informação: 8 (oito) vagas.

As vagas para RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR terão sua distribuição para as linhas após o término do processo seletivo.

Doutorado:

1 (uma) vaga.

Mestrado acadêmico:

1 (uma) vaga.



Anexo 3

A) Formulário de Inscrição Para o Mestrado

Nome:				
Nascimento:		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:		Órgão expedidor:		CPF:
Endereço:				
CEP:		Cidade:		UF:
Telefone Residencial:			Telefone do Trabalho:	
Email:			Celular:	
Estudos Superiores:				
Título obtido	Instituição	Curso	Início	Término
Li, compreendi e estou de acordo com os termos do edital de seleção PPGCINF 1/2014				
Brasília, ____ de ____ de 2014			Assinatura: _____	
Anexos:				
<input type="checkbox"/> Folha de identificação do Pré-Projeto (mestrado): <ul style="list-style-type: none">- Nome do candidato- Título do Pré-Projeto/Projeto- Nível do curso pretendido- Linha de Pesquisa pretendida		<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição		
		<input type="checkbox"/> Histórico escolar do curso de graduação		
		<input type="checkbox"/> Currículo Lattes, em versão impressa		
		<input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade		
		<input type="checkbox"/> Cópia do CPF		
		<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação		
<input type="checkbox"/> Pré-Projeto (mestrado) (3 vias): <ul style="list-style-type: none">- Título- Introdução- Indicações preliminares de Revisão da Literatura- Indicações preliminares de Metodologia- Cronograma- Referências Bibliográficas		<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista		
		<input type="checkbox"/> Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição		
		<input type="checkbox"/> Comprovante oficial de residência permanente no exterior, quando pertinente		
		<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação, ou declaração de provável formando		



B) Formulário de Inscrição para o Doutorado

Nome:				
Nascimento:		Naturalidade:		Estado Civil:
Identidade:		Órgão expedidor:		CPF:
Endereço:				
CEP:		Cidade:		UF:
Telefone Residencial:			Telefone do Trabalho:	
E-Mail:			Celular:	
Estudos Superiores:				
Título obtido	Instituição	Curso	Início	Término
Li, compreendi e estou de acordo com os termos do edital de seleção PPGCINF 1/2014				
Brasília, _____ de _____ de 2014			Assinatura: _____	
Anexos:				
<input type="checkbox"/> Folha de identificação do Projeto (doutorado): <ul style="list-style-type: none">- Nome do candidato- Título do Projeto- Nível do curso pretendido- Linha de Pesquisa pretendida		<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição		
		<input type="checkbox"/> Histórico escolar do curso de graduação		
		<input type="checkbox"/> Currículo Lattes, em versão impressa		
		<input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade		
		<input type="checkbox"/> Cópia do CPF		
		<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação		
		<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista		
		<input type="checkbox"/> Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição		
		<input type="checkbox"/> Comprovante oficial de residência permanente no exterior, quando pertinente		
		<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de mestrado, ou declaração de provável formando		
<input type="checkbox"/> Projeto (doutorado) (3 vias): <ul style="list-style-type: none">- Título- Introdução- Indicações preliminares de Revisão da Literatura- Metodologia- Cronograma- Referências Bibliográficas.				



Anexo 4

Prova oral (mestrado e doutorado)

- a) Exequibilidade da proposta e relevância em relação à área de concentração do Programa e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 3 (três) pontos;
- b) Capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade: 3 (três) pontos;
- c) Capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa: 2 (dois) pontos;
- d) Relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no CV Lattes e sua proposta de pesquisa: 2 (dois) pontos.



Anexo 5

Prova de Avaliação de Currículo (candidatos RESIDENTES PERMANENTES no exterior)

- a) Afinidade com a Ciência da Informação: a ser analisada por elementos do currículo destacados nas informações anexas ao currículo: 5,0 (cinco) pontos;
- b) Publicações científicas na área da Ciência da Informação: 3,5 (três e meio) pontos;
- c) Demais atividades científicas na área da Ciência da Informação: 0,5 (meio) ponto;
- d) Demais publicações científicas: 1,0 (um) ponto.



Anexo 6

Bibliografia Básica

A. Geral

- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BUCKLAND, M. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; Hjørland, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n.1, p. 148-207, abr. 2007.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75 – 80, jan. 1980.
- FONSECA, M. O. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- GLEICK, J. **A informação: uma história, uma teoria, uma enxurrada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99-135, 1992.
- LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- LIMA–MARQUES, M. Outline of a theoretical framework of Architecture of Information: a school of Brasilia proposal. In: BÉZIAU, J.; CONIGLIO, M. E. (Ed.). *Logic without Frontiers: Festschrift for Walter Alexandre Carnielli on the occasion of his 60th Birthday*. London: College Publications, 2011, (Tribute Series, v. 17), p. 311-320.
- MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **A Arquivologia brasileira**. Busca por autonomia científica no campo da informação e interlocuções internacionais. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2013.
- McGARRY, K. **O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.
- PINHEIRO, L. V. R. (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p.
- PINHEIRO, L. V. R.; LOUREIRO, J. M. M. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da Informação**, v.24, n.1, p.42-53, jan./abr. 1995.
- ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.
- SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.1, n.1, pp. 4-62, jan./jun. 1996.
- SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of Information Science. **Ciência da Informação**, v.24, n.1, p.36-41, 1995.



ZINS, C. Conceptions of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**. 58(3):335–350, 2007.

B. Linha Organização da Informação

ALVARENGA, L. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaço digitais. **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, n.15, 2003. p. 1-23.

CHOO, C. W. *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2006.

CHOO, C. W. *The knowing organization: how organizations use information to construct meaning, create knowledge and make decisions*. London: Oxford University Press, 2007.

DAHLBERG, I. Teoria do conceito. *Ciência da Informação*, Brasília, v.7, n.2, p.101-7, 1978.

LIMA-MARQUES, M.; OLIVEIRA, F. L. Arquitetura da informação: base para a gestão do conhecimento. In TARAPANOFF, K. (Org.). **Inteligência, informação e conhecimento em corporações**. Brasília: IBICT, 2006. p. 241–255.

LOPES, M. M. **O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX**. São Paulo: Hucitec; Brasília: UnB, 1997.

MAIRESSE, François, DESVALLEES, André. *Vers une redéfinition du musée?* Paris: L'Hartmattan, 2007.

RODRIGUES, G. M.; LOPES, I. L. (Org.). **Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2003. (Estudos Avançados em Ciência da Informação, 2).

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SVENONIUS, E. The epistemological foundations of knowledge representation. **Library Trends**, Urbana-Champaign, IL., v.52, n.3, p.571-587, Winter 2004.

TARAPANOFF, K. (Org.). **Inteligência, informação e conhecimento em corporações**. Brasília: IBICT/Unesco, 2006.

TAYLOR, A. **The organization of information**. 2.ed. Littleton: Libraries Unlimited, 2003.

C. Linha Comunicação e mediação da informação

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação e múltiplas linguagens. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 9., 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008.

ALMEIDA, M. A. Mediação cultural e da informação: considerações socioculturais e políticas em torno de um conceito. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 8., 2007, Salvador. Anais... Salvador: UFBA, 2007.



BORGMAN, C. L. **Scholarship in the digital age**: information, infrastructure, and the internet. Cambridge, Londres: MIT Press, 2007. 336p.

FISHER, K.; JULIEN, H. Information behavior. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 43, p. 317-358, 2009.

GUMPERT, G.; CATHCART, R. A theory of mediation. In: RUBEN, B. D.; LIEVROUW, L. **Mediation, information and communication**. Information and Behavior, v. 3. New Jersey: Transaction Publishers, 1990. p. 21-36.

KUNSCH, M. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 2002.

MCQUAIL, D.; WINDAHL, S. **Communication models for the study of mass communication**. Londres: Longman, 1993.

RUBEN, B. D. Integrating concepts for the Information age: communication, information, mediation and institutions. In: RUBEN, B. D.; SCHEMENT, J. R. (Ed.). **Between communication and information**. Information and Behavior, v. 4. New Jersey: Transaction Publishers, 1993. P. 219-236.

TUBBS, S; MOSS, S. **Human Communication**: principles and contexts. 9.ed. Boston: McGrawHill, 2003.



Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.



Anexo 8

Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 3 (três) pontos;
- b) Fidelidade às ideias do texto original: 4 (quatro) pontos;
- c) Versão correspondente à totalidade do texto em língua estrangeira: 3 (três) pontos.



Anexo 9

Pontuação do Pré-Projeto (mestrado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1,5 (um e meio) pontos;
- c) Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa: 1,5 (um e meio) pontos;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF: 4 (quatro) pontos.



Anexo 10

Pontuação do Projeto (doutorado) de CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS e RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR

- a) Originalidade e relevância do tema para a Ciência da Informação: 2 (dois) pontos;
- b) Exequibilidade do projeto proposto: 1,5 (um e meio) pontos;
- c) Metodologia e desenho de pesquisa: 1,5 (um e meio) pontos;
- d) Atualização bibliográfica: 1 (um) ponto;
- e) Adequação a um dos projetos desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato que estão relacionados na página do PPGCINF: 4 (quatro) pontos.